

TERMO ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.568.911/0001-06, situado na Avenida Pereira Rego, nº 1665, bairro centro, na cidade de Candelária/RS, CEP nº 96.930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NESTOR RUBEM ELLWANGER**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CANDELÁRIA ÉRICO VERÍSSIMO – ACCEV**, inscrita no CNPJ nº 07.795.492/0001-06, situada na Av. Marechal Deodoro, nº 1096, bairro centro, na cidade de Candelária/RS, CEP 96.930-000, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **HOJANA LÜDTKE DIEHL**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 034.606.660-30, residente e domiciliada na Localidade de Rincão das Casas, interior, na cidade de Candelária/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Executivo nº 1.158/2016, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando que a Associação Cultural de Candelária Érico Veríssimo – ACCEV foi beneficiária das Emendas Parlamentares Impositivas (LOA 2022), emendas nº 47, 49, 91 e 124, fica registrada a alteração dos itens “7. Plano de aplicação dos recursos financeiros” e “8. Cronograma de Desembolso”, do plano de trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 001/2022, para que, excepcionalmente, no mês de dezembro de 2022, a OSC receba o montante de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais) referente as Emendas Parlamentares, além do repasse mensal de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) já previstos anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado em 01 de fevereiro de 2022, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Faz parte integrante e indissociável deste Termo Aditivo o plano de trabalho anexo, datado de 26 de outubro de 2022.





Prefeitura de
CANDELÁRIA
De mãos dadas com a nossa gente

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Candelária, 01 de dezembro de 2022.



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

HOJANA LÜDTKE DIEHL
Presidente da Associação Cultural de
Candelária Érico Veríssimo – ACCEV

Testemunhas:

Nome:



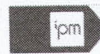
Assinado digitalmente por:
DGIULIA MARION:03597738001

CPF:

assinado digitalmente 035.977.380-01
01/12/2022 16:21:20

Assinatura:

Nome:



Jackeline Porto Rehbein
Assessora Jurídica
OAB/RS 115.543

CPF:

assinado digitalmente

Assinatura:

Avenida Pereira Rego, nº 1665
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8100

